

## EDITORIAL

Esta edição dos *Cadernos de Direito* reúne oito artigos produzidos por docentes e discentes, enfrentando temas que vão do controle concentrado de constitucionalidade à violência obstétrica, passando por direito à saúde, bioética, direito do trabalho e processo civil.

O número atual é inaugurado com a análise sobre a provocação da jurisdição constitucional pelos partidos e federações partidárias no controle concentrado, discutindo os desafios desse modelo de acesso ao Supremo Tribunal Federal. Na sequência, o artigo sobre a Defensoria Pública de Teresópolis examina como a instituição pode conter os efeitos seletivos da política criminal de drogas, tema que conecta acesso à justiça e desigualdade estrutural.

Dois trabalhos tratam do direito à saúde. O primeiro contrapõe a tutela individual e a coletiva dentro do SUS. O segundo enfrenta um caso concreto e delicado: a responsabilidade do SUS em fornecer cirurgia de redesignação sexual, discutindo o embate entre reserva do possível e dignidade da pessoa humana.

A edição também traz reflexão histórica com o artigo sobre a *Rerum Novarum* e sua influência na formação do Direito do Trabalho, e discussão sobre os limites jurídicos da engenharia genética e da reprodução assistida frente à disposição do corpo humano, tema que exige do Direito respostas rápidas diante do avanço da tecnologia.

No campo processual, o artigo sobre assédio processual discute o uso abusivo do processo como entrave à razoável duração processual. Encerra o presente número o artigo sobre violência obstétrica, que a trata como violência de gênero e propõe seu enfrentamento jurídico — um debate ainda pouco consolidado, mas relevante.

São temas diferentes, unidos por um ponto comum: o Direito posto à prova diante de situações concretas, onde normas e princípios precisam responder a demandas reais de pessoas reais. É esse o objetivo da Revista *Cadernos de Direito*: promover e estimular a produção acadêmica no âmbito do Unifeso, em Teresópolis e região.

Boa leitura.